

FACTO RELEVANTE

No seguimento dos factos relevantes de 25 e 30 de julho de 2018, mediante os quais foi comunicada informação relacionada com a exclusão voluntária de negociação das ações ordinárias representativas do capital social do Banco Santander, S.A. (“**Banco Santander**” ou o “**Banco**”) do mercado regulamentado Euronext (o “**Euronext**”) gerido pela Euronext Lisbon - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (as “**Ações**”), o Banco Santander comunica o seguinte:

1. A execução da facilidade de venda ao abrigo da qual o Banco Santander conferiu aos titulares de Ações negociadas no Euronext e integradas no sistema centralizado da Interbolsa - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (“**Interbolsa**”) a possibilidade de venderem as respectivas Ações na bolsa de valores de Madrid (Mercado Contínuo) (“**Facilidade de Venda**”), foi concluída no dia 28 de setembro de 2018, nos termos descritos no facto relevante de 30 de julho de 2018.
2. As Ações continuarão a estar admitidas à negociação nas bolsas de valores espanholas de Madrid, Barcelona, Bilbao e Valência, através do *Sistema de Interconexión Bursátil* (Mercado Contínuo), em Londres (sob a forma de CDIs). em Nova Iorque (sob a forma de ADRs) e em Varsóvia.
3. O cancelamento da inscrição das Ações do Banco Santander no sistema centralizado de valores mobiliários da Interbolsa realizar-se-á com a maior brevidade após a liquidação de todas as operações de bolsa realizadas até ao termo do período de vigência da Facilidade de Venda (ou seja, até ao dia 28 de setembro de 2018, inclusive), prevendo-se que a referida liquidação ocorra no dia 2 de outubro de 2018, ou em data próxima. O referido cancelamento pressupõe que, depois da última liquidação, serão transferidas para o sistema centralizado espanhol gerido pela *Sociedad de Gestión de los Sistemas de Registro, Compensación y Liquidación de Valores, S.A. Unipersonal* (“**Iberclear**”) todas as Ações que continuem registadas em Portugal, pelo que os intermediários financeiros que ainda sejam depositários de Ações deverão proceder, com a maior brevidade, à transferência das mesmas para o sistema centralizado espanhol (Iberclear), utilizando o procedimento que se encontra regulamentarmente previsto: comunicação ao Banco Santander Totta, S.A. (“**Santander Totta**”), atuando como intermediário financeiro de interligação do Banco Santander em Portugal, das Ações a transferir e a entidade participante na Iberclear onde serão depositadas as referidas Ações. O Santander Totta dará instruções para a anotação das referidas Ações nas entidades participantes na Iberclear previamente indicadas, procedendo em seguida ao cancelamento da inscrição das Ações na Interbolsa.

Boadilla del Monte (Madrid), 1 de outubro de 2018

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Esta comunicação não constitui uma oferta para comprar, vender, ou proceder à troca, nem uma solicitação de uma oferta de compra, de venda ou de troca das ações do Banco Santander ou de qualquer outro valor mobiliário. A distribuição deste anúncio e/ou a



transmissão das ações do Banco Santander em algumas jurisdições pode estar limitada pela legislação aplicável. As pessoas que tenham acesso a este anúncio deverão informar-se acerca das restrições existentes e respeitá-las. Qualquer incumprimento destas restrições pode constituir um incumprimento da legislação relativa aos mercados de valores mobiliários das referidas jurisdições.